



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 149/2025

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado “agente de limpeza escolar”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **PRISCILA THIENGO BERNARDES**, com direitos e deveres da Classe III, Referência “A”, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 10 de março de 2025.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 03 / 2025
